



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 71 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

Institui Comissão Técnica de Elaboração  
do Relatório de Gestão 2019.

**A REITORA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU, de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Decisão Normativa - TCU nº 178, de 23 de outubro de 2019 e o Processo nº 23295.000653.2020-88 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica de Elaboração do Relatório de Gestão 2019, composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula SIAPE Nº	Unidade de Exercício do Membro / Representação	Função
JULIANA SOUZA DE ANDRADE	1553908	PRODIN	PRESIDENTE
ANALIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO	1100582	REITORA	MEMBRO
JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR	1226861	REITOR ELEITO	MEMBRO
ROSANA MARIA TELES GOMES	1749249	COMITÊ DE INTEGRIDADE	MEMBRO
ASSIS LEÃO DA SILVA	1747458	PRODEN	MEMBRO
MÁRIO ANTÔNIO ALVES MONTEIRO	1465336	PROPEAQ	MEMBRO
ANA PATRÍCIA SIQUEIRA TAVARES FALCÃO	1313555	PROEXT	MEMBRO
DAYANNE ROUSEI DE OLIVEIRA AMARAL	1861099	PROAD	MEMBRO
WAGNER FELIPE GALINDO VALENTIM	1653404	PROAD /DOF/CONT	MEMBRO
AURINO CÉSAR SANTIAGO DE SOUZA	1534927	PROAD /DGB	MEMBRO
PATRÍCIA TATIANA FERREIRA RAMOS	2031634	PROAD /DLC	MEMBRO
MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE AZEVEDO	275785	DGPE	MEMBRO
LUÍS LUCAS DANTAS DA SILVA	2881649	DAE	MEMBRO
MARCO ANTÔNIO EUGÊNIO ARAÚJO	3539092	DADT	MEMBRO
VIRGÍNIA LUCIA GOUVEIA E SILVA	275241	DOPE	MEMBRO
FABÍOLA NASCIMENTO DOS SANTOS PAES	1960522	EAD	MEMBRO

CARLOS AUGUSTO DOMINGOS DA SILVA SOBRINHO	2191776	ASCOM	MEMBRO
JUSSARA DE FREITAS MAGALHÃES PIMENTEL	1746930	ARINTER	MEMBRO
PAULO MARCELO SANTANA BARBOSA	1804127	CONTROLADORIA	MEMBRO

Art. 2º Compete à Comissão Técnica de Elaboração do Relatório de Gestão 2019:

- I. Coordenar os trabalhos de elaboração do Relatório de Gestão 2019.
- II. Definir a metodologia de elaboração do Relatório de Gestão 2019.
- III. Monitorar a entrega das informações pelos setores da Reitoria do IFPE.
- IV. Dar suporte ao Grupo de Trabalho.
- V. Enviar ao(à) Reitor(a) a proposta do Relatório de Gestão 2019 para avaliação, aprovação e homologação do Conselho Superior do IFPE (CONSUP).
- VI. Consolidar o documento final do Relatório de Gestão 2019, após aprovação pelo CONSUP.

Art. 3º A apresentação do relatório de que trata o art 1º desta Portaria deverá estar em conformidade com as normas que o regulamentam e com as demais orientações e prazos apresentados na supracitada Decisão Normativa, nas configurações estabelecidas em seus anexos e no cronograma estabelecido no anexo I desta Portaria.

Art. 4º A Comissão terá vigência até o dia 01 de junho de 2020 e as reuniões ocorrerão conforme cronograma de reuniões definido no anexo I, em caráter ordinário, e extraordinário, sempre que necessário, devendo, nesse caso, a reunião ser requerida pela Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pela Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência da Presidente.

§ 4º As reuniões cujos membros estejam em estados ou municípios distintos, serão realizadas por videoconferência, quando possível.

Art. 5º Para a compilação e análise das informações, fica estabelecido o grupo de trabalho constituído pelos(as) servidores(as): Juliana Souza de Andrade, Siape nº 1553908, Eduardo Aleixo Pereira Filho, Siape nº 2092580, Xênia Luna Alves de Souza, Siape nº 0275120, André Ferreira de Souza Abbott Galvão, Siape nº 1910691, Everaldo Dantas Duarte, Siape nº 1377751, Adriana de Azevedo Oliveira Costa, Siape nº 1314866, e Paulo Marcelo Santana Barbosa, Siape nº 1804127.

Art. 6º A Comissão poderá convidar, sempre que julgar necessário, profissionais para colaborar com os trabalhos.

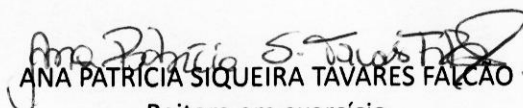
Art. 7º O Relatório de Gestão 2019 será apresentado ao(à) Reitor(a) da Instituição para posterior submissão ao CONSUP.

Art. 8º Caberá à Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional prestar o apoio administrativo à Comissão.

Art. 9º Os(As) gestores(as) que se desincompatibilizarem do cargo durante a vigência desta Portaria poderão permanecer na Comissão.

Art. 10. Caberá à Presidente, quando necessário, submeter ao(à) Reitor(a) a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros da Comissão, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
ANA PATRÍCIA SIQUEIRA TAVARES FALCÃO  
Reitora em exercício

**ANEXO I  
CRONOGRAMA**

ATIVIDADES	MESES				
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
Apresentação da nova estrutura do Relatório de Gestão para a Administração Superior	13				
Constituição da Comissão para elaboração do RG, por meio de Portaria da Reitora	16				
Instalação da Comissão e apresentação do Plano de Trabalho	21				
Reuniões da Comissão: definição das informações, dos indicadores e resultados relevantes que comporão o RG	21	03 10 17	02 09 16 23 30		
Envio dos conteúdos do Relatório para os setores	21				
Envio dos conteúdos do Relatório para consolidação pela subcomissão de integração					
Capítulo 1			25		
Capítulo 2			04		
Capítulo 3			11		
Capítulo 4			18		
Capítulo 5			25		
Envio dos capítulos para análise parcial da Auditoria Interna e Gabinete da Reitoria					
Capítulo 1			30		
Capítulo 2			16		
Capítulo 3			23		
Capítulo 4			30		
Devolução do material pela AUDI e Gabinete da Reitoria com análise parcial					
Capítulo 1				02	
Capítulo 2			19		
Capítulo 3			26		
Capítulo 4				02	

Envio para a Auditoria Interna (emissão do Relatório e Parecer)				06	
Recebimento do Relatório com manifestação da Auditoria Interna				10	
Revisão textual				13 a 15	
Envio para a Secretaria do CONSUP				16	
Apreciação do Relatório de Gestão pelo CONSUP				27	
Revisão textual final				29 e 30	01 a 06
Diagramação do Relatório e das peças da prestação de contas				29 e 30	01 a 25
Lançamento do RG no e-Contas e publicação no site do IFPE					28





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 72 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

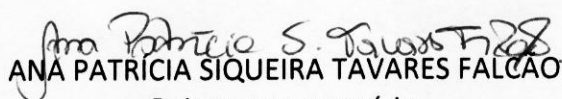
Prorroga prazo de Comissão.

**A REITORA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.016479.2019-61 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar de 13/12/2019, o prazo de duração da Comissão de Recebimento de Bens, instituída pela Portaria nº 1.367, de 14 de outubro de 2019, para dar continuidade ao processo de recebimento do equipamento doado pela empresa *Wave Works LLC*.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

  
ANA PATRÍCIA SIQUEIRA TAVARES FALCÃO  
Reitora em exercício



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 73 DE 16 DE JANEIRO DE 2020

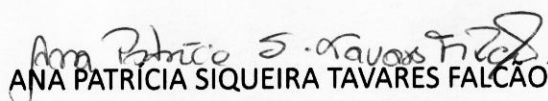
Designa servidor para  
responder pelo DOPE.

**A REITORA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, em substituição à Reitora nomeada pelo Decreto de 12 de abril de 2016, publicado no DOU de 13 de abril de 2016, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 198/2019-DOPE/IFPE com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FELIPE GABRIEL DE CARVALHO GOIS**, matrícula SIAPE nº 2387822, CPF nº 056.530.244-22, para responder pelo expediente do Departamento de Obras e Projetos desta Instituição Federal de Educação, no período de 15/01/2020 a 15/02/2020, devido ao afastamento de seu titular por motivo de férias e de seu substituto oficial, por falta de disponibilidade no período mencionado.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

  
ANA PATRÍCIA SIQUEIRA TAVARES FALCÃO  
Reitora em exercício